



LEI N.º 2.136

DE 15 DE MAIO DE 2003.

CERTIFICO que nesta data foi
publicado(a) no Placard desta

Prefeitura Lei n.º 2.136/2003
de 15 de maio de 2003
Gsia, 15 de maio de 2003


Cláudia Rezek Rodrigues
SEC. DE ADM. E FINANÇAS

**“ALTERA NOME DE ESCOLA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,**
ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a se denominar **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA GERUSA CARBONARO DE ANDRADE**, a antiga unidade **GOTINHAS DO SABER**, até então, situada à Rua 15, Quadra 10, Lote 35, Vila Nova Aurora.

Art. 2º - Fica autorizado como local definitivo de funcionamento, aquele do novo prédio, situado na avenida Pará, número 153, bairro Nossa Senhora da Penha.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e três (15.05.2003). 49º ano de emancipação.



OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO
Prefeito Municipal